



Governo do Distrito Federal
Departamento de Trânsito do Distrito Federal
Direção-Geral
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - DETRAN/DG/CIG

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO DETRAN/DF.

Às dezesseis horas do dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CIG para a Quarta Reunião Ordinária do exercício de 2024. Presentes os Componentes: o Presidente do Comitê Interno o Diretor Geral Takane Kiyotsuka do Nascimento, a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Welma Alves de Oliveira; o Diretor-Geral Adjunto Hugo Fernando Figueiredo Santos, a Chefe de Gabinete Carolina Rodrigues Kohlraucha representante da Corregedoria, na pessoa de Juliana Maria Carpi; a titular da Diretoria de Administração Geral, na pessoa Suely Maria de Sousa; a titular da Diretoria de Educação, na pessoa da Sra. Ana Maria Moreira, o Diretor substituto da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa do Sr. Rodrigo Freitas Xavier; o titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, na pessoa do Sr. Glauber Peixoto, a titular da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, na pessoa da Sra. Fernanda Curti; a titular da Diretoria de Engenharia de Trânsito, na pessoa do Sra. Marlúcia Lima Camello, o titular da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na pessoa do Sr. Waldir Ferreira Junior. Convidados: Chefe da Procuradoria Jurídica Ana Carolina Mazoni. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** A reunião iniciou-se com a fala da Chefe da Unidade de Controle Interno, fazendo um esboço sobre a situação atual da Governança de Dados no âmbito da Autarquia. Foi apresentado o arcabouço normativo interno que rege o tema, com as ponderações das melhorias e atualizações que devem ser implementadas. O colegiado aprovou por unanimidade os seguintes encaminhamentos: a) designar a servidora Alessandra Costa de Carvalho como Encarregada Setorial de Dados e a servidora Welma Alves de Oliveira, como Encarregada Setorial de Dados substituta; e b) criar Comissão, com o objetivo de rever e atualizar o arcabouço normativo da Autarquia, que trata sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, que terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar minutas. **ENCAMINHAMENTOS:** A Chefe do Controle Interno propôs a pauta para a próxima reunião a ser designada para fevereiro de 2025 a) a apresentação dos sistemas de governança que o DETRAN/DF possui, pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; b) apresentação do andamento dos trabalhos pela Comissão retro mencionada; e c) discussão sobre a criação do setor de governança no âmbito da Autarquia; o que foi aceita pelos membros e solicitou que as apresentações sejam enviadas para a Secretária Alessandra Costa, para juntada nos autos. **ENCERRAMENTO:** O Presidente do Comitê Interno de Governança Diretor Geral Takane Kiyotsuka do Nascimento, agradeceu a participação dos presentes e encerrou a plenária às dezessete horas. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelos participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO SILVA** - Matr.0255334-1, Secretário(a) do Comitê, em 04/12/2024, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MAZONI - Matr.0254732-5, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 04/12/2024, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO - Matr.0067261-0, Diretor(a) de Policiamento e Fiscalização de Trânsito**, em 04/12/2024, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA LIMA CAMELLO - Matr.0255459-3, Diretor(a) de Engenharia de Trânsito**, em 04/12/2024, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS - Matr.0254229-3, Diretor(a)-Geral Adjunto(a) do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 04/12/2024, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CURTI - Matr.0251279-3, Diretor(a) de Planejamento, Orçamento e Finanças**, em 04/12/2024, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELMA ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0174792-4, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 04/12/2024, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY MARIA DE SOUSA - Matr.0254690-6, Diretor(a) de Administração Geral**, em 04/12/2024, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FREITAS XAVIER - Matr.0182352-3, Diretor(a) de Controle de Veículos e Condutores**, em 04/12/2024, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MARIA CARPI - Matr.0250511-8, Corregedor(a)**, em 06/12/2024, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MOREIRA - Matr.0256879-0, Diretor(a) de Educação de Trânsito**, em 10/12/2024, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=157261398)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=157261398)
[verificador= 157261398](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=157261398) código CRC= **28242A94**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620020 -
Telefone(s): 3343-5170
Site - www.detran.df.gov.br

00055-00065297/2019-50

Doc. SEI/GDF 157261398